



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 062 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 068 DE 25 DE ABRIL DE 2016**

**NOMEIA AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com a Lei 891 de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11, ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **NATÁLIA NÍVEA MESQUITA DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, casada, inscrita no CPF sob o nº 112.824.506-03, portadora da Cédula de Identidade nº MG–17.833.802 PCEMG, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 25 de abril de 2016.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

-----  
**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sr<sup>a</sup>. **NATÁLIA NÍVEA MESQUITA DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, casada, inscrita no CPF sob o nº 112.824.506-03, portadora da Cédula de Identidade nº MG–17.833.802 PCEMG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 25 de abril de 2016.

**NATÁLIA NÍVEA MESQUITA DOS SANTOS**  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 25 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 062 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### **RESCISÃO CONTRATUAL**

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉIA**, entidade de direito público interno, com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Minas Gerais, inscrito no CNPJ: 16.796.872/0001-48, representada por seu Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro e, de outro lado, Valter de Souza, CNPJ: 22.603.722/0001-73, localizado na Av. Universal, 445, Novo Tempo -Timóteo/MG.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, nos termos da CLÁUSULA OITAVA do Contrato de Prestação de Serviços Mecânicos nº 33/2015, referente ao Processo nº 33/2015, Credenciamento nº 02/2015, dissolvem o referido de forma amigável e dando quitação mútua, não tendo nada a reclamar em relação ao Contrato que hora se desfaz.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas que também o subscrevem.

Marliéria, 25 de abril de 2016.

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
**Prefeito Municipal**

**Valter de Souza**  
**CNPJ: 22.603.722/0001-73**